

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera a Portaria TRT 18^a GP/DG nº 524/2017, que dispõe sobre a gestão de conteúdo e sobre a atuação e competência do Comitê Gestor do Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 18^a Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA 11304/2013,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa Nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1° O artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 524, de 24 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Comitê Gestor do Portal terá caráter multidisciplinar e será integrado pelos seguintes membros:

- I Secretário-Geral da Presidência, que o coordenará;
- II Diretor-Geral:
- III Secretário-Geral Judiciário;

- IV Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- V Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social;
- VI Secretário-Geral de Governança e Estratégia;
- VII Diretor da Coordenadoria de Gerenciamento do Pje e de Sistemas; e
- VIII Secretário da Ouvidoria.
- §1º O Comitê Gestor do Portal será secretariado pelo Chefe da Gerência de Planejamento de Comunicação.
- §2º O Comitê Gestor do Portal tem natureza consultiva e deliberativa, caráter permanente e reunir-se-á, ordinariamente, a cada seis meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região

